



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 27 DE NOVEMBRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.954/19
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, que dispõe sobre a implantação da modalidade de Pregão a que se refere a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os servidores públicos municipais para atuarem como Pregoeiros devem ter capacitação específica e realizarem curso para tal atribuição, e terem pleno conhecimento da legislação específica do Pregão e, em especial a Lei nº 8.666/93 com as introduções da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 101/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiros, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR, ADRIANO RIBEIRO e MICHELE MAYUMI YAMASHIBA**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos, para as aquisições de bens e de prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em Sessão Pública a serem realizadas mediante Licitação do tipo menor preço.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os servidores públicos municipais Srs. **Sérgio Santos Vicente, Michele Mayumi Yamashiba, Márcio Koji Nokai e Adriano Ribeiro**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.955/19
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019

= Remover as servidoras abaixo delineadas:

= **Eliane Cristina Maestro** - da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde - Residência Terapêutica, a partir de 25/11/2019.

= **Giovane de Carvalho de Magalhães** - da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/11/2019.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, às servidoras abaixo delineadas:

= **Jaqueline Maria Mendes Felipe**, a partir de 08/11/2019, conforme requerimento protocolado sob nº 3.705/19;

= **Luzia da Silva Palermo**, a partir de 12/11/2019, conforme requerimento protocolado sob nº 3.741/19.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.